



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Instituto de Economia e Relações Internacionais  
 Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br



## COMUNICADO

### Seleção de Programa de Pós-graduação

#### EDITAL PPGECO/IERI/UFU Nº 2/2021

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia Turma 2022/01 – Aluno Regular e Especial**

### CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

#### Doutorado - Aluno Regular - Ampla Concorrência

NOME	NOTAS SEM PONDERAÇÃO			NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
	CURRICULUM VITAE (peso=0,2)	PROJETO DE PESQUISA (peso=0,4)	EXAME ANPEC (peso=0,4)			
Miqueline Leite Costa	53	86	100,00	85	Aprovado	1º
Renata Benício de Oliveira	67	90	73,64	78,86	Aprovado	2º
Rick Humberto Naves Galdino	35	75	77,82	68,13	Aprovado	3º
Wanderberg Correia de Araújo	54,5	93	49,37	67,86	Aprovado	4º
Thaiane Lorena Nascimento Silva	51	65	76,99	67,00	Aprovado	5º
Marcela Belkiss Oliveira da Silva	0	95	67,78	65,11	Aprovado	6º
Vanuzia Pereira da Silva	69	85	35,15	61,86	Aprovado	7º
Twanny Emmanuely Gomes de Oliveira	45	80	51,88	61,75	Aprovado	8º
Samara Poppe Carvalho	06	95	43,51	56,60	Reprovado	Não classificado
Ronaldo Torres	60	68	43,51	56,60	Reprovado	Não classificado
Matheus de Assis Duarte Santos	30	88	24,69	51,08	Reprovado	Não classificado
Gabriel Floriano Lourenço	20	80	27,03	46,81	Reprovado	Não classificado
Maria Cecília	49	72	18,41	45,96	Reprovado	Não

Furtunato de Lima Florêncio						classificado
Marcella Lopes Martins Jaeger	9	67	17,15	35,46	Reprovado	Não classificado

10 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra  
Presidente da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Bittes Terra, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3247935** e o código CRC **394A5EEA**.